CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 142/2002
Data: 23/10/2002
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 23/10/2002
Votação: Unanimidade
Presidente Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI 79/2002.

AUTORIZA INCLUIR PROJETO NA LEI Nº 1824/2001-LOA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Projeto na Lei nº 1824/2001-LOA, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dando crédito no seguinte órgão e rubricas:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12- Educação
361- Ensino Fundamental
0009- Edificação
1041- Conclusão da Escola do Bairro Gramadinho- Recursos do Salário Educação
4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

OBJETIVO:
Dar continuidade às obras de conclusão da Escola Municipal do Bairro Gramadinho, com recursos do Salário Educação.

Art. 2º- Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0009.1022- Conclusão da Escola Municipal do Bairro Gramadinho- Recursos do Salário Educação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$40.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 19 de Setembro de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA

A proposição objetiva estabelecer dotação orçamentária para dar prosseguimento às obras de conclusão da Escola Municipal do Gramadinho, dando prioridade à aquisição de equipamentos e material permanente.

Serafina Corrêa, RS, 19 de Setembro de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CAMARA MUNI[illegible] DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 07/10/2002
PMDB:
PPB:
PFL:
PSDB